



Prefeitura Municipal de  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando do nosso povo!

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

### **ADITIVO 001**

#### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**

REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSORES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DO PROCESSO SELETIVO ESTABELECIDO PELO EDITAL 01/2025

I - Para o cargo de professor da educação infantil o candidato deverá elaborar e ministrar uma aula tendo como base o objeto de conhecimento (conteúdo): LEITURA E ESCRITA.

II - Para o cargo de professor do ensino fundamental I o candidato deverá escolher dentre as opções de objeto de conhecimento (conteúdo): Gêneros textuais ou Frações, para elaborar e ministrar uma aula.

III - Para o cargo de professor do ensino fundamental II o candidato deverá elaborar e ministrar uma aula tendo como base o objeto de conhecimento (conteúdo) de acordo com o componente curricular de sua inscrição:

- Língua Portuguesa: Gêneros Textuais;
- Matemática: Equação do 1º Grau;
- Ciências Humanas: Guerra Fria;
- Educação Física: Atividade Física e Saúde;

IV - Os candidatos ao cargo de professor do ensino fundamental II deverão comparecer no local e horário indicados no edital, a que se refere este aditivo, na data do dia 06 de março do corrente ano para a avaliação didática.

V – Os candidatos aos cargos de professor da educação infantil e professor do ensino fundamental I deverão comparecer no local e horário indicados no edital, a que se refere este aditivo, na data do dia 07 de março do corrente ano para a avaliação didática.

Chaval – CE, 03 de março de 2025